



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Wolney Queiroz, Ministro da Previdência Social, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Em comunicação registrada pelo portal Metrôpoles, publicada em 13 de julho de 2025, o Senhor Wolney Queiroz, atual Ministro da Previdência Social, proferiu declarações de natureza política e ideológica sobre o sistema de descontos associativos em benefícios previdenciários, vinculado a acordos de cooperação técnica firmados entre o INSS e entidades sindicais e associativas.

O Ministro afirmou que “os sindicatos encontraram uma forma de sobreviver com o desconto associativo em folha” e que “se você acaba com o desconto associativo, você atinge mortalmente os sindicatos que têm uma base de centro-esquerda”, além de apontar uma suposta atuação da “centro-direita” com o objetivo de “matar os sindicatos”.

Tais declarações, além de revelarem o reconhecimento oficial do papel central dos descontos associativos na sustentação financeira de entidades sindicais, levantam sérias dúvidas quanto à neutralidade, legalidade e finalidade pública da política de concessão e manutenção desses descontos, executados com apoio técnico do INSS e da Dataprev.



É, portanto, imprescindível que o Ministro esclareça, de forma transparente e detalhada, a atuação institucional do Ministério da Previdência Social no âmbito dos acordos de cooperação técnica para descontos associativos, sobretudo diante da aparente seletividade na proteção oferecida a determinadas entidades. Chama atenção o fato de que associações ligadas a centrais sindicais, mesmo com indícios de irregularidades, não tenham sido alvo das medidas de bloqueio promovidas pela Advocacia-Geral da União, o que levanta sérias suspeitas de favorecimento político-ideológico. Cabe ao Ministro explicar não apenas os fundamentos normativos e operacionais dessa política, mas também em que medida interesses político-partidários têm orientado as decisões do Ministério, em flagrante colisão com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e supremacia do interesse público. A omissão ou conivência institucional diante de um esquema bilionário de descontos irregulares não pode ser normalizada sob o pretexto de “defesa dos sindicatos”.

Diante disso, e considerando o objeto desta CPMI, que é investigar a regularidade dos descontos associativos em benefícios previdenciários, requer-se a convocação do Ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

